

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 1.670

Aprovar isenção de juros e multas

O Conselho Técnico Deliberativo da Fundação Municipal de Artes de Montenegro - FUNDARTE, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

em reunião ordinária do dia 05 de junho de 2024, por unanimidade, aprovar isenção do pagamento dos juros e multas das parcelas do mês de julho de 2024, devido ao estado de calamidade pública do município de Montenegro e do Estado.

Montenegro, 05 de junho de 2024.